



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2787

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobreestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: José Paulo Ferreira Gomes

Data: 30/06/87

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1987. (RETIRADO). Denomina a rua "Evangelina Batista", localizada no bairro Major Prates.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Gendentes
Cx: 27
ordem: 48
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador José Paulo Ferreira Gomes

Assunto:-

Denominando de Evangelina Batista a Rua 3, do
Bairro Major Prates.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 30.06.87
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 1-0-27.08.87
- 4 A Com. de Promotoria de
- 5 Vias Públicas - 27.08.87
- 6 Aprovado em 3-0-01.09.87
- 7 A Com. de Edificação - 01.09.87
- 8 RETIRADO DE PASTA EM 08.09.87
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Rua 3, localizada no Bairro Major Prates, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Evangelina Batista.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades aquem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 30 de junho de 1987.

Vereador José Paulo Ferreira Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
de Montes.
 EM 27 DE agosto DE 1987
 PRESIDENTE

*A nova lei é legal
 constitucional. Soum
 pelo seu avanço.*

proc. com 22.08.87

*Serviços (retornado);
 Soum pelo avanço
 Grinis*

Kennedy Peixoto

*D. S. S.
 J. M. W.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1º DISCURSSÃO POR
 EM 27 DE agosto DE 1987
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Liquidação
de Créditos Fiscais
 EM 27 DE agosto DE 1987
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1º DISCURSSÃO POR
 EM 01 DE setembro DE 1987
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Padocay
 EM 01 DE setembro DE 1987
 PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG

Em, 19 de agosto de 1987

Of. Nº: 253/87

Assunto: Solicitação - faz

Serviço : Seplan

Senhor Diretor:

Atendendo à solicitação de V. Sa., estamos encaminhando parecer desta Secretaria referente a denominação dos logradouros públicos em tramitação neste Legislativo.

A Rua "N", situada na Vila Ipiranga/1ª parte já recebeu a denominação Rua Santa Cristina. Nos parece mais prático que o seu prolongamento também receba a mesma denominação. Quanto a Rua "3", Bairro Major Prates, a mesma não recebeu ainda nenhuma denominação.

Na oportunidade, solicitamos a V. Sa., que nos encaminhe um relatório de todos os logradouros públicos que receberam denominação nos anos de 1.986 e 1.987.

Atenciosamente,

Jayme Crusoé Loures Macedo Meira

Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. sr.

Adalberto Patrício Neto

DD. Diretor Executivo da Câmara Municipal
de Montes Claros

Nesta